

ATO TRT GP Nº 248/2007

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o
constante no Processo TRT nº 09875/2007,

R E S O L V E

I - Alterar o ATO TRT GP Nº 097/2003, de 23 de setembro de 2003, que concedeu
aposentadoria voluntária por invalidez permanente à servidora WALESKA VARANDAS
PESSOA DE AQUINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do
Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para incluir nos cálculos dos proventos a
parcela relativa ao adicional de qualificação - AQ, decorrente do curso de especialização em
Endodontia, calculado no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre os
vencimentos básicos do mencionado cargo, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de
2006, nos termos dos arts. 14 e 15, inciso III, alínea "C", da Lei nº 11.416/2006, c/c os artigos
5º, 6º, inciso III, 10 e 12 da Portaria Conjunta Nº 1/2007 (Publicada no DOU em 9 de março de
2007, Seção , p. 135-137).

II - Ao Egrégio Tribunal Pleno, para fins previstos no art. 21, inciso XIV, do
Regimento Interno desta Corte.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente